



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

Quinta-feira • 22 de Setembro de 2022 • Ano VII • Nº 3818

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Editais	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.242, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **MAURICIO PUTON** do cargo de **SUBCOORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO** (Símbolo **CC5**), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de setembro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

DECRETO Nº 1.243, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração e nomeação em cargo de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas e com fulcro no art. 78, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.006, de 04 de abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **FELIPE GUIMARÃES FREITAS SANTOS** do cargo de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO** (Símbolo **CC5**), vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Fica nomeado o Sr. **FELIPE GUIMARÃES FREITAS SANTOS** no cargo de **SUBCOORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO** (Símbolo **CC5**), vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luís Eduardo Magalhães-BA, 22 de setembro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

Rua Castro Alves, nº 756 - Centro, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47850-011

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - BA

EDITAL Nº 06/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
RESERVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PREFEITURA DE LUÍS
EDUARDO MAGALHÃES – BAHIA, REGIDO PELO EDITAL Nº 04/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA
BAHIA** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA, a
prorrogação da validade, por 60 (sessenta) dias, a contar desta data, do Processo Seletivo
Simplificado, regido pelo Edital nº 04/2021, Homologação publicada no Diário Oficial do
Município em 22 de setembro de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

Luís Eduardo Magalhães, 22 de setembro de 2022.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL